



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 437/21 – CV

Votorantim, 01 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 333/21, datado de 18 de agosto de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **222/21**, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 17 de agosto de 2021, temos a informar que, através de um trabalho realizado pela Secretaria de Cidadania e Geração de Rendas, através da equipe de abordagem de pessoas em situação de rua, juntamente com a GCM e demais secretarias pertinentes, foram orientados sobre a impossibilidade da permanência no local.

Depois de várias abordagens sociais, a maioria das pessoas em situação de rua que ali estavam, desocupou pacificamente o local e foram encaminhadas ao CERMAG.

Vale ressaltar que, existe um trabalho desenvolvido pela equipe de abordagem social permanente, atuando em vários pontos da cidade, de forma técnico emergencial e de acompanhamento para os casos que aderiram o trabalho da Casa de Passagem, mas existem muitos em situação de rua que resistem ao atendimento.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL